

Passatempo
Volta ao Mundo com 600 mil fãs
Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado "**Volta ao Mundo com 600 mil fãs**" que decorrerá entre **21 a 30 de maio de 2018**. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer 6 prémios individuais aos participantes que completem os desafios dentro do tempo fornecido para a realização dos mesmos.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que façam a sua inscrição no website do passatempo <http://www.abreu600mil.com>, após o levantamento do código de inscrição numa das 145 lojas da Agência Abreu. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as **Regras de Participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste passatempo é feita através do website <http://www.abreu600mil.com>. O passatempo "Volta ao Mundo com 600 mil fãs" é composto por **seis desafios**. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas dentro do tempo permitido de cada desafio:

- **1º Desafio:** Das 14h do dia 21 de maio de 2018 até às 12h00 do dia 22 de maio de 2018.
- **2º Desafio:** Das 14h do dia 22 de maio de 2018 até às 12h00 do dia 23 de maio de 2018.
- **3º Desafio:** Das 14h do dia 23 de maio de 2018 até às 12h00 do dia 23 de maio de 2018.
- **4º Desafio:** Das 14h do dia 24 de maio de 2018 até às 12h00 do dia 25 de maio de 2018.
- **5º Desafio:** Das 14h do dia 25 de maio de 2018 até às 12h00 do dia 26 de maio de 2018.
- **6º Desafio:** Das 14h do dia 26 de maio de 2018 até às 23h59 do dia 30 de maio de 2018.

Cada participante só pode concorrer 1 vez.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Serão consideradas válidas as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

O 6º Desafio – Criatividade será avaliado segundo um critério de originalidade e coerência com a temática do passatempo: **Volta ao Mundo**. Não serão admitidas fotomontagens. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

Para o apuramento dos 6 vencedores serão considerados apenas os participantes que tenham acertado em pelo menos em 3 dos primeiros 5 desafios (1º Desafio - Europa, 2º Desafio - Ásia, 3º Desafio-Oceânia, 4º Desafio-América e 5º Desafio - África).

Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Os vencedores serão revelados entre os dias.

6. PRÉMIOS

1º Prémio - Viagem à escolha do vencedor (Entre Tailândia, Brasil, Cuba ou Cabo Verde)

Inclui: Avião + 7 dias em regime de alojamento e pequeno-almoço, em hotel de 4 estrelas, para 2 adultos em quarto duplo, num dos seguintes destinos à escolha do vencedor – Tailândia, Brasil, Cuba ou Cabo Verde - no valor máximo de 2.500€ para o total dos dois adultos + taxas de aeroporto, segurança e combustível + Seguro multiviagens.

Exclui: Transfers, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 2.500€ e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de dezembro de 2018, sendo consideradas épocas de restrição: Natal, Fim de Ano, Carnaval, Páscoa, julho, agosto, setembro, feriados, vésperas de feriados e pontes. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de

antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio.

2º - Cidade Europeia (Entre Barcelona, Paris, Roma e Viena)

Inclui: Avião + hotel, numa Cidade Europeia à escolha do vencedor no valor máximo de 1.000€. O valor de 1.000€ inclui taxas de aeroporto, segurança e combustível.

Exclui: Transfers, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 1.000€ e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de dezembro de 2018. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio. O cancelamento da viagem por parte do premiado após confirmação, implica que este suporte todos os custos tidos até ao momento. Nesta situação, o premiado não poderá voltar a usufruir deste prémio em qualquer circunstância.

3º Prémio: Cheque-viagem no valor de 500 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;

- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2018.

4º Prémio: Cheque-viagem no valor de 300 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2018.

5º Prémio: Cheque-viagem no valor de 200 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;

- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2018.

6º Prémio: Cheque-viagem no valor de 100 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de dezembro de 2018.

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado no Facebook da Agência Abreu e os vencedores serão igualmente notificados através do e-mail que utilizaram para participar no passatempo. Os seis vencedores serão comunicados entre os dias 11 e 22 de junho de 2018. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se no direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5. São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam a utilização, publicação e reprodução do seu nome e/ou fotografias, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu na qualidade de responsável pela recolha e tratamento dos dados recebidos, manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados.

Mediante o seu consentimento, a Agência Abreu na qualidade de responsável pelo tratamento, irá utilizar os dados pessoais disponibilizados no formulário de participação diretamente ou através de outras entidades que agirão em seu nome e por sua conta, para gestão do passatempo no qual está a participar. Caso não consinta não poderá inscrever-se no passatempo, pois os dados solicitados são os necessários para a respetiva gestão e para que possamos comunicar consigo. Os seus dados pessoais serão conservados pela Agência Abreu até 1 ano após o término do passatempo.

Mediante o seu consentimento, a Agência Abreu utilizará os seus dados pessoais, designadamente o nome, correio eletrónico, data de nascimento, telemóvel para lhe enviar newsletters e comunicações sobre os produtos/serviços e sobre parcerias e passatempos. O envio será feito por correio eletrónico e/ou SMS, sendo os seus dados conservados até um ano após o último contacto. Poderá a qualquer momento opor-se a esse envio através do seguinte correio eletrónico: ecommerce@abreu.pt. Relativamente à utilização dos dados pela Agência Abreu para as finalidades referidas, informamos que

poderá apresentar, caso assim o entenda, uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados e exercer os seus direitos de acesso, retificação, portabilidade, limitação e apagamento dos seus dados pessoais através do seguinte correio eletrónico: ecommerce@abreu.pt

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.
- 11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.
- 11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.
- 11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.
- 11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.
- 11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.
- 11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.